

INDICAÇÃO N. 206, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021.

Autoria Vereador: **Josias Ferreira Lemes**

Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a necessidade de criar o Programa Aluguel Social no âmbito do município de Lucas do Rio Verde.

Com base no que dispõe o Regimento Interno da Casa, requero a Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que o expediente Indicatório seja enviado ao Poder Executivo Municipal, visando o atendimento desta Indicação.

JUSTIFICATIVA

Considerando que a Constituição Federal de 1988 em seu Preâmbulo assegurou os Direitos Sociais da população, e tendo em vista que em seu artigo 6º positivou o direito à moradia como um direito fundamental, tornando obrigação do Poder Público concretizar políticas públicas de habitação social, ou seja, políticas que consistam na oferta de unidades habitacionais para locação, em imóveis públicos ou privados, em áreas bem localizadas, com valores de aluguel total ou parcialmente subsidiados para a população de baixa renda.

Deve-se atentar que o programa de locação social em nada se confunde com o denominado “auxílio aluguel”, isso porque enquanto a locação social destina-se a conferir moradia digna à população de baixa renda em caráter definitivo, o “auxílio aluguel” é temporário e provisório, ou seja, não reduz o déficit habitacional existente.

Em face ao exposto, solicito o atendimento da presente indicação, na convicção da necessidade e da justa natureza do pedido.

Lucas do Rio Verde - MT, Plenário Vereador João José Callai, 03 de agosto de 2021.

JOSIAS FERREIRA LEMES

Vereador